



DECRETO Nº 334/2025

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 15/10/2024 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2025.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 334/2025

DECRETO Nº 334/2025

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Usar de suas prerrogativas, para transferir o feriado referente ao dia do Funcionalismo Público, comemorado todo dia 28/10, para o dia 15/10/2024 (quarta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de outubro de 2025.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:2F5B5591

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2025. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>